

Ata n.º 2

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas, reuniu, no Agrupamento de Escolas de São Bruno, sito na Rua Dona Simoa Godinho, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de um posto de trabalho, do mapa de pessoal de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas de São Bruno, na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de São Bruno, de 26/05/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 63, de 31/03/2026 com a presença dos seguintes membros do Júri:

Presidente - Nelson Rodrigues Preto – Professor de informática

1.º Vogal efetivo – Catarina Pestana Trindade - Professora de informática

2.º Vogal efetivo – Cláudia Helena Queirós Soares de Macedo Rodrigo- Adjunta da Direção que substitui o Presidente na sua ausência e impedimentos.

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

- Análise de candidaturas e verificação de requisitos;
- Elaboração da lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos.

De acordo com a ordem de trabalhos enunciada e o artigo 16º da Portaria nº233/2022 de 9 de setembro, o Júri procedeu à apreciação das candidaturas, lavrando a respetiva lista provisória de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal que se encontra em anexo.

Os candidatos excluídos serão notificados para a realização da Audiência dos Interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, enviando para o endereço eletrónico procedimento.concursal@saobruno.pt ou em alternativa entregar pessoalmente na secretaria do agrupamento, nos cinco dias úteis seguintes à data da notificação.

O motivo de exclusão prende-se com a não entrega do Registo Criminal, documento de apresentação obrigatória nos termos da alínea d) do ponto 13.3 do Aviso.

No âmbito da audiência de interessados, os candidatos dispõem de 10 dias úteis, para entrega do documento em falta.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

A Presidente do Júri

Nelson Preto

As Vogais Efetivas

Catarina Trindade

Cláudia Rodrigo


Cláudia Macedo
Catarina Trindade

- João Barros – a)
- Hugo Barros – a)
- Gonçalo Santos – a)
- Bruno Almeida – a)
- Bruna Carrasco – a)
- Bernardo Fernandes – a)
- Afonso Piteira – a)
- Afonso Bergano – a)

Motivos de exclusão / Falta de elementos instrutórios da candidatura:

a) Registo Criminal: Não apresentou o certificado do registo criminal, documento de apresentação obrigatória nos termos da alínea d) do ponto 13.3 do Aviso.